

DECISÃO CFO-23, de 14 de maio de 2002

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2001, do CRO-PR.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião realizada no dia 22 de março de 2002,

DECIDE:

Art. 1º. Fica aprovada a 1ª Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2001:

Receitas Correntes	3.120.901,51
Receitas de Capital	-
Total	3.120.901,51
Despesas Correntes	2.864.718,38
Despesas de Capital	256.183,13
Total	3.120.901,51

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 14 de maio 2002.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE